



RESOLUÇÃO Nº 002/2018

SÚMULA: APROVAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – IOF.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA – IOF, referente a recursos recebidos nos exercícios anteriores, processo o qual segue anexa a presente.

Art. 2º - Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 20 de fevereiro de 2018.

**NELSON TROVO JUNIOR
Presidente do CMS**

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

Matinhos, 20 de fevereiro de 2018.

**RUY HAUER REICHERT
PREFEITO MUNICIPAL**